



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

MOÇÃO Nº

007/2025

Os vereadores Subscritores no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao **Projeto de Lei nº 137/2020, da Deputada Estadual Janaina Paschoal**, que torna obrigatória a presença de profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI's adulto e pediátrico, por tempo integral.

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei nº 137/2020, objetivando elevar o tempo de prestação dos serviços fisioterapêuticos nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI's do Estado de São Paulo, das atuais 18 (dezoito) horas, previstas em normativas editadas pela ANVISA, para 24 (vinte e quatro) horas;

Considerando que, conforme pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, as sessões de fisioterapia reduzem em até 40% o tempo de permanência do paciente internado em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), quando aplicadas sem interrupções nas 24 horas do dia e, corroborando a isso, a pesquisa realizada na Austrália determinou que a fisioterapia na UTI confere benefícios significativos à melhoria da qualidade de vida, função física, força muscular periférica e respiratória, bem como o aumento de dias sem ventilação e diminuição da permanência hospitalar e na UTI;

Considerando ainda que, conforme estudo realizado pelo Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, as UTI's com disponibilidade ininterrupta de serviços de fisioterapia apresentaram menores durações de Ventilação Mecânica Invasiva e de Tempo de Permanência, bem como menores custos, médicos e de pessoal, em comparação às UTI's nas quais esses serviços estavam disponíveis durante o período padrão de 12 h/dia, este último caso também demonstrado no estudo americano realizado no Hospital Johns Hopkins;

Considerando então que todas as recomendações, dos mais variados especialistas, caminham na direção não só de reconhecer a importância do tratamento fisioterápico nas UTI's, mas de sugerir que esse seja feito por tempo integral, condenando a situação inversa a isso;

Considerando, finalmente, que a aprovação deste Projeto de Lei será uma conquista na área da Saúde, muito importante para a recuperação de pacientes, principalmente no momento frágil de crise global com a disseminação da COVID-19 e a pandemia que tem afetado gravemente o Estado de São Paulo;



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Diante do que apresentamos esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 137/2020, da Deputada Estadual Janaina Paschoal, que torna obrigatória a presença de profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI's adulto e pediátrico, por tempo integral, requerendo que se officie ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, extensivo aos Legisladores daquela importante Casa, buscando o empenho dos mesmos quanto a aprovação de tão importante proposição, bem como ao Governador do Estado, contando com sua sanção.

Que cópia desta moção seja dirigida ao **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEPUTADO ANDRÉ DO PRADO** e, ao **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - TARCÍSIO DE FREITAS**, extensivo aos Legisladores daquela importante Casa, buscando o empenho dos mesmos quanto a aprovação de tão importante proposição, bem como ao Governador do Estado, contando com sua sanção.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de maio de 2025

PATRICIA TSUTSUME
- VEREADORA - PL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

TERESINHA do "GAMAS"
- 1ª SECRETÁRIA -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSÉ ROLLEMBERG
- VEREADOR - MDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 MAIO 2025
PROT. Nº282
PROTOCOLO

RONALDO LIMA
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

SAMUEL DA SILVA SOARES
"SAMUKA DA LIMPEZA"
- VEREADOR - REPUBLICANOS -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

VAGUINHO LOPES
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
"MAICON DA SANTA CASA"
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MARCOS FAVALEÇA
- VEREADOR - PSD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MURILO BASI
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP